

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 212/21

Encaminha-se ao Executivo

Presidente

27/9/21

Ementa: Sugere contratação de Coordenador Pedagógico, Servente, Inspetor de Alunos e Jardineiro, nas EMEIs, CEMEIs e em todas as Escolas Municipais que estiverem deficitárias desses profissionais.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente estude a possibilidade de disponibilizar dentro dos preceitos legais, a contratação de Coordenador Pedagógico, Servente, Inspetor de Alunos e Jardineiro, nas EMEIs, CEMEIs e em todas as Escolas Municipais que estiverem deficitárias desses profissionais.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação de vários Diretores de Escolas Municipais, conforme cópia anexa.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de setembro de 2021.

Integrantes da Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Ciência e Tecnologia:

Presidente: Vereadora Aparecida Donizete Estevam

Relator: Vereador Manuil Egídio Leal de Souza

Membro: Vereadora Roseli das Graças Vieira Guidelli

Diretores de Escolas de Educação Infantil e Creches

Santa Rosa de Viterbo, 09 de setembro de 2021.

Ofício nº 02/2021

Assunto: Solicitação de Coordenador Pedagógico para cada unidade.

A Comissão de Educação para
analisar
Luis dos Reis Augusto
Presidente
24/9/21

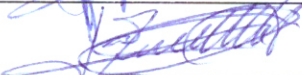
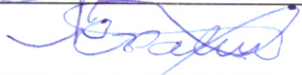
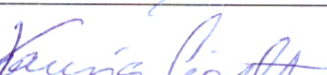
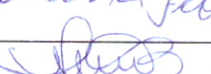
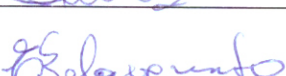
Perante a grande demanda de trabalhos pedagógicos atribuídos as unidades de ensino de Educação Infantil do município de Santa Rosa de Viterbo, que, por sua vez, conta tão somente com a contribuição do Diretor de Escola para resolver todos os problemas da instituição, ficando, com isso, bastante sobrecarregado com o fluxo de tarefas ocasionadas pela rotina escolar, não conseguindo, sozinho, atender de maneira satisfatória, todas as necessidades da comunidade escolar. Portanto, faz-se necessária a contratação de Coordenadores Pedagógicos exclusivos para cada uma das Creches e Escolas de Educação Infantil desta cidade.

Tendo em vista esta carência pontual no setor pedagógico, vimos através deste ofício, solicitar com máxima urgência, a designação ou contratação de profissionais da educação aptos (conforme legislação) para a função de coordenação para auxiliar e subsidiar os educadores dentro das salas de aula e os Diretores de Escolas na busca de constante evolução na qualidade do ensino/aprendizagem oferecido aos munícipes, tornando a gestão ainda mais democrática e participativa.

O presente ofício segue assinado por todos os diretores de EMEIs e CMEIs do Município de Santa Rosa de Viterbo.

Sem mais, colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Unidade	Nome do Diretor	Assinatura
EMEI " Professora Luzia Helena Menta Monici"	Rosa Maria da Silva	
CMEI Florentina Andrade Capeletti	Geraldo Clóvis Buzzi Junior	
EMEI MARIA HELENA SALIM SORDI	Jairo Fioretti Junior	
E.M.E.I. "Elias Baú Manoel de Barros"	Marcelo Benedito Palmeiro	
CEMEI IZADORA CAROLINE DA SILVA BENDASOLI	Karina Aparecida Fioretti	
CMEI Nagib Moussa	Luciana Batista Furtado	
CMEI SALUTE CANSELIER SRA IRMA HERMANA	Elizete Belavenuto	

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luís dos Reis Augusto



Recebido
24/09/2021
10:20h